

Livro 2 -AJ	Folha 190
Matrícula 5382	Data 16/05/2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis
 C N P J: 08.309.270/0001-90
 São João do Rio do Peixe/PB - Serventia Extrajudicial
Títular: Belª Eliana Oliveira de Sousa Coutinho
 Tabelã e Registradora

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2AJ, Matrícula N° 0005382, datado de 16/05/2011, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** Uma casa residencial em alvenaria de blocos, piso de cerâmica, cobertura de telhas de cerâmica, toda de blocos e ferro, instalação elétrica e hidráulica, com seu respectivo terreno, localizada na Rua Dr. José Francisco de Andrade Filho, n° 252, na cidade de Triunfo-PB, com frente principal para o nascente, medindo 7,00 m de frente por 15,00 m de comprimento, perfazendo um total de 105,00 m² (cento e cinco metros quadrados) de área coberta, e, o terreno onde se encontra edificada a casa medindo 11,11 metros de frente por 20,00 metros de comprimento, perfazendo um total de 222,20 m², limitando-se ao norte, com o alinhamento da Rua Vicente Ferreira; ao sul, com terreno de Francisca Francilene Gonçalves Cesário; ao nascente, com o alinhamento da Rua Dr. José Francisco de Andrade Filho, e, ao poente, com terreno do requeinte Francisco Edinaldo da Silva, contendo dita casa, 01 área, 01 sala única, 03 quartos, 02 banheiros internos, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 dispensa, com 01 portão e 01 porta de ferro na murada para o nascente, 01 porta e 01 janelão de madeira para o nascente, 02 janelões de madeira para o norte, 01 porta de madeira para o poente e 03 janelões de madeira para o sul. Registros anteriores: R-30 e AV-32/1.285, livro 2/AB, fls. 12, de 01/03/2002 e 21/08/2003. Proprietário: FRANCISCO EDINALDO DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG n° 24541006-5-SSP-SP e inscrito no CPF sob n° 602.440.624-04, residente na Rua Dr. José Francisco de Andrade Filho, n° 252, na cidade de Triunfo-PB, desta Comarca. Tudo nos termos do requerimento apresentado, o qual fica arquivado neste cartório para os fins legais. O referido é verdade e dou fé. São João do Rio do Peixe-PB, em 16 de maio de 2011. A Oficial: (as.) Eliana Oliveira de Sousa Coutinho.

R-1/5.382 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), n° 237/1053/01062111, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), onde o Sr. FRANCISCO EDINALDO DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG n° 24541006-5-SSP-SP e inscrito no CPF sob n° 602.440.624-04, residente na Rua Dr. José Francisco de Andrade Filho, n° 252, na cidade de Triunfo-PB, desta Comarca, e seu cônjuge autorizante EDILENE MARIA DA CRUZ - CPF n° 713.281.904-63, contraíram empréstimo junto ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, dando em hipoteca/alienação fiduciária o imóvel da matrícula supra. Taxa Efetiva de Juros 2,24% am e 30,41% a.a, num total de 120 parcelas iguais no valor de R\$ 1.046,67 cada uma, vencendo a primeira em 01/08/2011 e a última em 01/06/2021. Valor da Garantia R\$ 60.000,00. As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que fica fazendo parte integrante deste registro e arquivada neste cartório para os fins legais. Custas R\$ 300,00; FEPJ R\$ 9,00; FARPEN R\$ 13,19. O referido é verdade e dou fé. São João do Rio do Peixe-PB, em 1º de junho de 2011. A Oficial: (as.) Eliana Oliveira de Sousa Coutinho.

R-2/5.382 - Nos termos do requerimento datado de 09/10/2014, assinado por Marcella Moura Daniel - OAB/SP 333.080, da Kawasaki Advogados Associados, a requerimento do BANCO BRADESCO, instruído com a notificação feita ao

CONTINUA NO VERSO

devedor fiduciante FRANCISCO EDINALDO DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, RG n° 24541006-5-SSP-SP e CPF n° 602.440.624-04, residente na Rua Dr. José Francisco de Andrade Filho, n° 252, na cidade de Triunfo-PB, desta Comarca, e seu cônjuge EDILENE MARIA DA CRUZ - CPF n° 713.281.904-63, e, com o comprovante do pagamento do ITBI, nos termos do § 7° do art. 26, da Lei n° 9.514/97, procede-se ao registro da consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme guia de ITBI n° 046/2014. Emol. R\$ 840,97; FEPJ R\$ 23,21; MP R\$ 2,02; FARPEN R\$ 43,35. O referido é verdade e dou fé. São João do Rio do Peixe/PB, em 18 de novembro de 2014. Selo Digital: AAA79475-16FW. A Oficial: (as.) Eliana Oliveira de Sousa Coutinho.

AV-3/5.382 - Nos termos do requerimento datado de 14/10/2015, assinado por Laerte Antonio Costa e Dário Boaventura da Silva, BANCO BRADESCO S/A, e termo de quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que o credor BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula acima, concedeu ao devedor/fiduciário FRANCISCO EDINALDO DA SILVA - CPF sob n° 602.440.624-04, a extinção da dívida e demais obrigações contratuais e legais entre as partes, decorrente da Cédula de Crédito Bancário, Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), n° 237/1053/010620111, uma vez que leilões realizados em 10/08/2015 e 24/08/2015 foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-1 acima, nos termos do § 5° do Art. 27 da Lei 9.514/97. Emol. R\$ 300,00; FEPJ R\$ 55,20; MP R\$ 4,80; FARPEN R\$ 18,42. O referido é verdade e dou fé. São João do Rio do Peixe/PB, em 14 de março de 2016. Selo Digital: ACP53946-IJN4. A Oficial (as.) Eliana Oliveira de Sousa Coutinho.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, *Eliana Oliveira de Sousa Coutinho*, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e lido com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

São João do Rio do Peixe, 27 de fevereiro de 2019.

Maria do Socorro Rozimary e Silva
Maria do Socorro Rozimary e Silva

Maria do Socorro Rozimary e Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

1º TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
E HIPÓTECAS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB
CNPJ: 08.309.270/0001-90
ELIANA OLIVEIRA DE S. COUTINHO TITULAR
MARIA DO SOCORRO ROZIMARY E SILVA - ESCRIVENTE
RUA JACOB FRANTZ, 76 - FONE: 3535-2226
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B

Certidão de Inteiro Teor

AIA19383-IRRC

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 49,53

FARPEN R\$: 1,33 FEPJ R\$: 9,11